

35ª Edição do Prémio Jovens Músicos | Regulamento

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A Rádio e Televisão de Portugal, através da Antena 2, organiza no ano de 2022 a 35ª Edição do Prémio Jovens Músicos (PJM), destinado a músicos portugueses e a músicos estrangeiros residentes em Portugal, nos níveis e modalidades referidos nos números seguintes e nos termos deste Regulamento.

1.2. O PJM é atribuído nas seguintes modalidades: Categoria A

Solistas | Nível Superior

- Saxofone
- Viola de Arco
- Contrabaixo
- Acordeão

Solistas | Nível Médio

- Trompete
- Piano

Categoria B:

Música de Câmara (até sexteto) | Nível Superior | Nível Médio

Categoria C: Direcção de Orquestra

1.3. Decorrerá, ainda, a eleição do “Jovem Músico do Ano / Prémio M^o Silva Pereira”, escolhido entre todos os candidatos solistas laureados com o 1^o prémio nas categorias solistas.

1.4. Nas categorias A e B, o PJM é constituído por uma Pré-eliminatória (por gravação **áudio**), uma Eliminatória e uma Final.

1.5. Na categoria C, o PJM é constituído por uma Pré-eliminatória (por gravação **vídeo**), uma Eliminatória, uma Semi-final, e uma Final.

1.6. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2^o ou 3^o prémios (nível médio) em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível médio. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

1.7. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2^o ou 3^o prémios (nível superior) em edições anteriores do PJM, estão

dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível superior. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES

2.1. O PJM contempla três categorias:

Categoria A | Solistas

Nível Superior:

Saxofone, Viola de arco, Contrabaixo, Acordeão, para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1996;

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio:

Piano, Trompete, para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2003;

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria A | Nível Superior.

Categoria B | Música de Câmara

Para agrupamentos até sextetos (inclusive)

Nível Superior: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1996.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2003. Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria B | Nível Superior.

Nota: não são aceites candidaturas baseadas na média etária dos elementos integrantes dos agrupamentos.

Categoria C | Direcção de Orquestra

Para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1986.

Os vencedores do 1º Prémio em edições anteriores desta categoria, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

2.2. Para se inscreverem no concurso, os candidatos devem:

- Preencher o Formulário de Inscrição disponível em www.rtp.pt/pjm até 29 de Março de 2022.

- No acto de inscrição, os candidatos deverão carregar uma fotografia para inserir no programa das provas em formato jpg e uma cópia digitalizada do Cartão de Cidadão (em .pdf), ou declaração reconhecida por Advogado ou notário em que conste o número de identificação Civil e a data de nascimento e uma declaração de autorização de gravação assinada, (caso seja menor, o representante legal deverá preencher e assinar a declaração de menores.)

- A recolha e tratamento dos dados pessoais será efetuada pela RTP nos termos do ponto 8 do presente regulamento.

- Os agrupamentos candidatos à categoria de Música de Câmara deverão carregar uma fotografia de grupo.

- No acto de inscrição os candidatos das categorias A e B deverão submeter um *link* (wetransfer ou plataforma equivalente) para descarga das gravações em formato áudio (mp3 ou Wav) da interpretação das obras escolhidas para a prova Pré-Eliminatória.

- No acto de inscrição os candidatos da categoria C deverão submeter um *link* (Youtube ou Vimeo) para visionamento das gravações em formato vídeo da prova Pré-Eliminatória.

Advertências:

. O texto associado a cada envio deverá incluir o nome e instrumento do candidato (Categorias A e C); o nome do agrupamento e seu representante (Categoria B);

. Cada obra deverá ser enviada num ficheiro separado

. As obras com vários andamentos deverão ser enviadas num único ficheiro

. Cada ficheiro deverá ser claramente identificado com os seguintes dados, pela ordem indicada: nome do compositor; nome abreviado da obra; referência ao andamento.

- Alguns exemplos:

.BACH_SUITE6_Prelude+Gigue.mp3

.DEBUSSY_ÉTUDE_Numero1.mp3

.HAENDEL_SONATA_HWV366Opus1.wav

. Os candidatos deverão verificar e assegurar a qualidade técnica das gravações das suas provas.

. O PJM não aceitará inscrições nas datas posteriores aos prazos indicados neste Regulamento.

2.3. No repertório da categoria B - Música de Câmara, serão aceites versões com transcrições de outros instrumentos, desde que apresentadas à apreciação e aprovação

do júri. Esses pedidos deverão ser devidamente justificados e feitos antes do acto de inscrição (através do endereço PJM).

O não cumprimento do disposto leva à exclusão do grupo.

2.4. Os concorrentes estrangeiros residentes em Portugal devem apresentar os documentos indicados em 2.2 juntamente com uma cópia de documentos comprovativos de residência e matrícula em estabelecimento de ensino.

Nota: os grupos concorrentes em Música de Câmara são representados por um dos seus elementos. Todos os elementos do grupo devem inscrever-se individualmente apresentando os documentos indicados em 2.2 e 2.4.

3. PROVAS

CATEGORIA A - SOLISTAS

Notas Prévias:

- A RTP-Antena 2 não assegura a contratação de pianistas acompanhadores, pelo que se alerta os candidatos para a necessidade de garantirem a presença dos seus acompanhadores durante as provas Eliminatória e Final.
- O secretariado do prémio tem uma lista de contactos de pianistas que colaboraram com o PJM em anteriores edições e que poderá facultar aos candidatos eventualmente interessados.
- As obras encomendadas pela RTP-Antena 2 / Prémio Jovens Músicos estão disponíveis através do site www.artway.pt

PIANO | NÍVEL MÉDIO

Obs: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

O programa das três provas deverá ser integralmente executado de memória.

As obras da prova Eliminatória escritas a partir de 1950, podem ser tocadas com partitura.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação **áudio**)

a) Johann Sebastian BACH: Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado (1º e 2º volumes)

b) Um Andamento de Sonata (rápido) de Wolfgang Amadeus MOZART, Joseph HAYDN, Ludwig Van BEETHOVEN ou Franz SCHUBERT

c) Uma obra dos séculos XIX, XX ou XXI

ELIMINATÓRIA:

Obs: Cada candidato deve organizar o seu recital tendo em vista uma duração de 30 a 45 minutos

a) Catarina RIBEIRO: “Kairox” (4’), Encomenda Antena 2

b) Um Estudo à escolha entre:

- Carl CZERNY Op. 740
- Moritz MOSZKOWSKI Op. 72
- Frédéric CHOPIN
- Claude DEBUSSY
- Franz LISZT: Estudos de Execução Transcendente
- Sergei RACHMANINOV
- Alexander SCRIABIN
- Igor STRAVINSKY

c) Uma Sonata de Ludwig van BEETHOVEN, Wolfgang Amadeus MOZART, Joseph HAYDN ou Franz SCHUBERT. (Poderá ser a mesma sonata apresentada na pré-eliminatória, agora completa)

d) Uma peça de livre escolha, composta nos séculos XIX ou XX

FINAL :

- Um concerto completo, à escolha.

Nota: a organização do PJM, a título excepcional, optou por não apresentar uma lista de concertos. Esta decisão deve-se ao facto de a prática dos concertos no ensino nível médio de Piano em Portugal ainda não estar muito enraizada (i.e., por comparação com a realidade de outros instrumentos).

No entanto, na escolha do concerto para a Final, os candidatos deverão ter os seguintes aspectos em consideração:

- assegurar que a parte orquestral da obra escolhida esteja comercialmente disponível em redução para piano

- assegurar que a instrumentação do concerto não ultrapasse o seguinte efectivo: 3fl. 3ob. 3cl. 3fg. - 4 tpa. 2 tp. 3 tbn. 1 tba - 1 timp. - 2 perc. - 1 hp - cordas

Os concertos que não cumpram estes critérios, não poderão ser apresentados na prova de concurso.

TROMPETE | NÍVEL MÉDIO

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação **áudio**)

a) Dois estudos contrastantes

Um estudo à escolha do livro:

- Theo CHARLIER: 36 "Estudos Transcendentes"

Um estudo à escolha de entre os livros:

- Oscar BOHME: "24 Melodic Studies op.20"
- Ernest PAUDERT: "24 Studies"
- James STEPHENSON: "Day-Tudes"

b) Uma obra à escolha entre as seguintes:

- Eugéne BOZZA: "Rustiques"
- Henri TOMASI: "Tryptique"
- Fischer TULL: "Three Bagatelles"
- George DELERUE: "Concertino"
- George ENESCO: "Légende"

ELIMINATÓRIA:

a) Camila SALOMÉ MENINO: "End if without block if, ups!" (ca.3'), Encomenda Antena 2

b) Uma obra à escolha entre as seguintes:

- Vassily BRANDT: "Concert Piece nº 2"
- Carl HOHNE: "Slavische Fantasie"
- Théo CHARLIER: "Solo de concours"
- Alexander AROUTIOUNIAN: "Aria and Scherzo"
- Marcel BITSCH: "Quatre Variations sur un Thème de Domenico Scarlatti"

c) 1º andamento à escolha, entre uma das seguintes obras:

- Karl PILLS: "Sonata"
- Paul HINDEMITH: "Sonata"
- George ANTHEIL: "Sonata"
- James STEPHENSON: "Sonatina"
- Jean HUBEAU: "Sonata"

FINAL:

a) Uma obra para trompete solo composta a partir da segunda metade do séc. XX (diferente das apresentadas nas fases anteriores do concurso) - Referências: V.Persichetti, A.Plog, Jevtic, McKee, Larsen, Bernofsky, etc.

b) Um concerto (memorizado) à escolha entre:

- Joseph HAYDN: "Concerto em mib maior"
- Johann HUMMEL: "Concerto em mib maior, S.49"
- Alexander AROUTIOUNIAN: "Concerto"
- Oskar BOHME: "Concerto em fá menor, op.108"
- Alexander GOEDICKE: "Concerto op.41"
- Jan KOETSIER: "Concertino"
- Alexandra PAKHMUTOVA: "Concerto"

SAXOFONE | NÍVEL SUPERIOR

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação áudio)

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Paul CRESTON: "Sonate" (Ed. Shawnee Press)
- Roger BOUTRY: "Divertimento" (Ed. Alphonse Leduc)
- Alfred DÉSENCLOS: "Prélude, Cadence et Finale" (Ed. Alphonse Leduc)

b) Um estudo à escolha, entre os seguintes livros:

- Guy LACOUR: "28 Etudes - Sur les modes de transpositions limitées d'Olivier Messiaen" (Ed. Billaudot)
- Nicolas PROST: "18 Advanced Etudes" (Resolute Music Publications)
- Christian LAUBA: "Neuf études" (Leduc)
- Julian ARGÜELLES - "12 studies for the modern saxophonist" (Astute music)

ELIMINATÓRIA:

a) Eduardo MARQUES: "Vertices/Vertex" (ca.3'), Encomenda Antena 2

b) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Carlos Filipe CRUZ: "Krisis" (cruzcarlosfilipe@gmail.com)
- Lino GUERREIRO: "Ostinatus" (Ed. AVA)
- Sérgio AZEVEDO: "Quatro Peças Breves" (Ed. AVA)
- Tiago DERRIÇA: "Sonata" (Ed. AVA)
- Luís CARDOSO: "Insomnia" (<https://www.luiscardoso.pt/wordpress/?p=485>)
- Daniel BERNARDES - "Havoc" - (AVA Editions)
- Daniel BERNARDES: "Movimento Perpétuo, Interlúdio e Canção" (danielbernardesmusic@gmail.com)
- Paulo BASTOS: "BeBop It" - (AVA Editions)
- Christopher BOCHMANN: "Essay XIII" - (bochmann.cc@gmail.com)
- Tomás BORRALHO: "Ping 999" - (Ed. AVA)
- Andy SCOTT: "Home" (Astute Music)

c) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Jean ABSIL: "Sonata op.115" (Ed. Lemoine)
- Walter HARTLEY: "Sonata for Tenor Saxophone and piano" (Ed. Dorn Productions)
- Frygve MADSEN: "Sonata for Baritone Saxophone and piano, op.109" (Musikk - Husets Forlag AS, Oslo)
- Edison DENISOV: "Sonate" (Ed. Alphonse Leduc)
- William ALBRIGHT: "Sonata" (Ed. Peters)
- Takashi YOSHIMATSU: "Fuzzy Bird Sonata" (Ed. Billaudot)
- Jindrich FELD: "Sonata" p/ sax. alto (Ed. Alphonse Leduc)

- Bruno MANTOVANI: "L'incandescence de la Bruine" p/ sax. soprano (Ed. Henri Lemoine)
- Marcel MIHALOVICI: "Chant Premier" p/ sax. tenor (Ed. Heugel)
- Robert LEMAY: "Trou Noir" p/ sax. barítono (Opus102)
- Daniel SCHNYDER: "Alto saxophone Sonata" (<https://www.danielschnyder.com/>)
- Ida GOTKOVSKY: "Brillance" (Ed. Billaudot)
- Piet SWERTS: "Klonos" (Ed. Zodiac)
- Willy BAUWAERTS: "Trilogie" (Golden River)
- Benjamin BOONE: "Psychotherapy" (<https://www.benjaminboone.net/>)
- Fernande DECRUCK: "Sonate en UT #" (Ed. Billaudot)
- Robert WARD: "Concerto" p/ sax. Tenor (Galaxy Music Corporation)
- Andy SCOTT: "Three Letter Word" (Astute music)
- Alain MARGONI: "Sonate " p/ sax. barítono (Ed. Billaudot)

FINAL:

a) Uma obra livre - a tocar em saxofone à escolha - para saxofone solo (diferente das apresentadas nas anteriores fases do concurso)

b) Uma obra completa (memorizada) à escolha entre as seguintes:

- Henry TOMASI: "Concerto" (Ed. Alphonse Leduc)
- Lars-Erik LARSSON: "Konsert" (Ed. Carl Gehrman, Sweden)
- Frank MARTIN: "Ballade pour saxophone et orchestre" (Ed. Universal)
- Alexander GLAZUNOV: "Concerto" (Ed. Alphonse Leduc)
- Jaques IBERT: "Concertino da Câmara" (Ed. Alphonse Leduc)
- Jacob ter VELDHUIS: "Tallahatchie Concerto" (Ed. Donemus/Muziek Centrum NL)
- Russel PECK: "The Upward Stream" p/ sax. Tenor (peckmusic@russellpeck.com)
- Gary CARPENTER: "Sonatinas - Cadenza Music" (Hal Leonard)
- Barry COCKROFT: "Melbourne Sonata" p/ sax. Soprano (www.reedmusic.com)

VIOLA DE ARCO | NÍVEL SUPERIOR

Obs: Todas as obras escolhidas deverão ser executadas na ordem correspondente à alínea da prova. Ambos os concertos (das alíneas a e b) deverão ser apresentados de memória.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação **áudio**)

a) Preludio e Gigue de uma das Suites BWV 1009, 1010, 1011 ou 1012 de Johann Sebastian BACH

b) Um andamento lento e um andamento rápido de uma das "Três suites Op. 131" de Max REGER

ELIMINATÓRIA:

Obs: a escolha da sonata da alínea C deverá ser contrastante com a escolha do Concerto da prova Final (por ex.º., não tocar Sonata de Hindemith e Concerto do mesmo compositor na Final; não tocar Clarke na Eliminatória e Walton na Final, etc.).

a) Francisco LIMA DA SILVA: "Nostalgia" (4'30"), Encomenda Antena 2

b) Primeiro andamento e cadência (memorizados) de um dos seguintes concertos:

- Franz Anton HOFFMEISTER: "Concerto em ré maior"
- Carl STAMITZ: "Concerto em ré maior Op. 1"

c) Uma sonata completa com piano, à escolha entre as seguintes:

- Franz SCHUBERT: "Sonata Arpeggione"
- Johannes BRAHMS: "Sonata Op.120 n.1"
- Johannes BRAHMS: "Sonata Op.120 n.2"
- Paul HINDEMITH: "Sonata Op.25 n.4"
- Paul HINDEMITH: "Sonata 1939"
- Rebecca CLARKE: "Sonata"
- D. SHOSTAKOVITCH, Sonata Op.147

FINAL:

a) Krzysztof PENDERECKI: "Cadenza para viola solo"

b) Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

- Béla BARTÓK (T. Serly)
- Paul HINDEMITH "Der Schwanendreher"
- William WALTON

CONTRABAIXO | NÍVEL SUPERIOR

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação **áudio**)

a) Johann Sebastian BACH: Dois andamentos contrastantes das "Suites para Violoncelo Solo" (transcrição livre)*

ou

Hans FRYBA: Dois andamentos contrastantes da "Suite" (Im alten Stil), (Ed. Weinberger)*

* nota: não é obrigatória a gravação de repetições.

b) Um estudo à escolha, entre os seguintes:

- Annibale MENGOLI: "20 Estudos de Concerto" (Yorke Edition)
- Edouard NANNY: "10 Etudes - Caprices" (Ed. Leduc)
- Franz SIMANDL: "New Method Part II", Estudos I a IX (pp. 20, 39) (Ed. International Music Company, NY)
- Frantisek HERTL: "20 Estudos" (Ed. Schott)

ELIMINATÓRIA:

a) Ana ROQUE: "Breaking News" (ca.3'), Encomenda Antena 2

b) Uma sonata completa, à escolha entre:

- Johann Matthias SPERGER: "Sonata em Ré maior"; ou "Sonata em Mi maior"; ou "Sonata em Si menor" (Ed. Hofmeister)
- Franz SCHUBERT: Sonata "Arpeggione" (IMC Sankey ou Mc Tier Music)
- Adolf MÍSEK: Uma das Sonatas: "Erste Sonate Op.5"; ou "Zweite Sonate op.6" (Ed. Hofmeister)
- Paul HINDEMITH: "Sonata" (Ed. Schott)
- Frank PROTO: "Sonata 1963" (ed. Liben)
- Tetsuo KAWAKAMI: "Sonata" (ed. Mitsushi Murakami)
- Johannes BRAHMS: "Sonata em Mi menor n.1, Op.38" (Violoncelo) (IMC Stuart Sankey ou Ries&Erler Gerd Reinke)

c) Uma obra à escolha entre:

- Giovanni BOTTESINI: Uma das "Elegias e Tarantella"; ou "Grande Allegro di Concerto"; ou "Capriccio di Bravura"; ou uma das "Fantasias" (Ed. Breitkopf&Hartel, IMC ou York Edition)
- Reinhold GLIÈRE: Duas das "4 Peças", a escolher entre: "Präludium e Scherzo"; ou "Intermezzo e Tarantella" (Ed. Hofmeister ou Liben)

d) Uma obra à escolha entre:

- Emil TABAKOV: "Motivos" (Yorke Edition)
- Hans-Werner HENZE: "Serenade" (Ed. Schott); ou "S. Biagio 9 de Agosto ore 1207" (Ed. Schott)
- Virgilio MORTARI: "Fogli d'Album" (Ed. Ricordi)
- Heinz HOLLIGER: Unbelaubte Gedanken zu Hölderlins "Tinian" (versão para quatro cordas) (Ed. Schott)
- Luciano BERIO: "Psy" (Universal Edition)
- Julien François ZBINDEN: "Homage a Johann S. Bach op.44" (Ed. Breitkopf & Härtel)
- Peteris VASKS: "Bass Trip" (Edition Schott) - Teppo HAUTA-AHO: "Kadenza" (Edition Wilhelm Hansen)
- Jorge PEIXINHO: "Solo"
- Cândido LIMA: "Cantorião" (versão para contrabaixo solo)

FINAL:

Um concerto (memorizado), à escolha entre:

- Karl Ditters von DITTERSDORF: "Concerto para contrabaixo e orquestra nº 2 em Mi Maior" (Schott, Cadenzas H.K. Gruber/ Streicher)
- Johann Baptist VANHAL: "Concerto para contrabaixo e orquestra em Ré Maior" (Hofmeister- Cadenzas H.K. Gruber/ Streicher)
- Sergei KOUSSEVITZKY: "Concerto para contrabaixo e orquestra Op. 3 em Fá# menor" (Forberg ou IMC)

- Giovanni BOTTESINI: "Concerto para contrabaixo e orquestra nº1 em Fá# menor" (Hofmeister ou DVM)
- Giovanni BOTTESINI: "Concerto nº 2 para contrabaixo e orquestra em Si menor" (Hofmeister ou DVM)
- Nino ROTA: "Divertimento Concertante para contrabaixo e Orquestra" (ed. Carisch S.p.A.)

§ A afinação das cordas do contrabaixo, em orquestra ou solo, deverá ser adaptada às obras escolhidas.

§ As edições mencionadas são unicamente a título informativo e não obrigatório.

§ As cadências indicadas são também a título informativo, não obrigatório

ACORDEÃO | NÍVEL SUPERIOR

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação **áudio**)

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Franck ANGELIS: "Romance"
- Massimo BRAJKOVIC: "Kontrast"
- Cesare CHIACCHIARETTA: "Toccata"
- Yevgeny DERBENKO: "Preludio e Toccata"
- Bogdan DOWLASZ: "Postscriptum"
- Petr FIALA: "Toccata Burletta"
- Eddy FLECIJN: "Capriccio"
- Wolfgang JACOBI: "Divertissement" (qualquer um dos cinco movimentos)
- Alexander LETUNOV: "Ghost"
- Martin LOHSE: "Menuetto"
- Pjotr LONDONOV: "Scherzo -Toccata"
- Petri MAKKONEN: "Tango-Toccata"
- Anatoly MATSANOV: "Little Bee"
- Matti MURTO: "Meditation"
- Poul Rosing OLSEN: "Without a Title"
- Bogdan PRECZ: "3-3-2"
- Ole SCHMIDT: "Toccata" nº 1 ou nº 2
- Viatcheslav SEMIONOV: "Kalina krasnaya"
- Sergei VOITENKO: "Revelation"
- Vladimir ZOLOTARYOV: "Capriccio"

b) Uma obra do Período Barroco ou do Período Clássico (incluindo transcrições)

c) Uma obra ou parte, de escolha livre, original para acordeão.

(nota: esta obra não poderá ser apresentada nas fases seguintes do concurso)

ELIMINATÓRIA:

Obs: Cada candidato deve organizar o seu recital tendo em vista uma duração média de 20-35 minutos.

a) João BARRADAS: "Notes From Underground" (ca.3'), Encomenda Antena 2

b) Uma obra à escolha entre as seguintes:

- Franck ANGELIS: "Impasse"
- Gennadi BANCHIKOV: uma qualquer Sonata
- Antonio BIBALO: "Sonata quasi una fantasia"
- Olga CHISTOKHINA: "Sonate Bizantine"
- Paulo Jorge FERREIRA: "Suite nº 1"
- Vagn HOLMBOE: "Sonata nº 1 op. 143 A"
- Anatoly KUSYAKOV: uma qualquer Sonata
- Anatoly KUSYAKOV: uma qualquer Suite do ciclo "Seasons of the year - "Seasons of Life"
- Anatoly KUSYAKOV: "Partita"
- Martin LOHSE: "Passing "
- Alexander NAGAYEV: "Sonata nº 1"
- Ib NORHOLM: "Sonata op. 41"
- Bogdan PRECZ: "Sonata nº 1"
- Ljuzian PRIGOSCHIN": "Sonata"
- Viatcheslav SEMIONOV: uma qualquer Sonata
- Yoshimatsu TAKASHI: "Onion Balett Suite"
- Viktor VLASOV: "Five Sights on Country Gulag"
- Vladimir ZOLOTARYOV: "Partita"
- Vladimir ZOLOTARYOV: uma qualquer Sonata
- Vladimir ZUBITSKY: "Karpaten Suite"

c) Uma obra do Período Romântico (incluindo transcrições)

FINAL:

a) Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Sergei BERINSKY: Partite "Also Sprach Zarathustra"
- Luciano BERIO: Sequenza XIII "Chanson"
- Franco DONATONI: "Feria IV"
- Sofia GUBAIDULINA: "De profundis"
- Sofia GUBAIDULINA: "Sonata Et exspecto"
- Sampo HAAPAMÄKI: "Power"
- Toshio HOSOKAWA: "Slow Motion"
- Jouni KAIPAINEN: "Gena"
- Georg KATZER: "En avant! - où?"
- Lothar KLEIN: "Esercizi"
- Paavo KORPIJAAKKO: Sonata nº1 "Ultra"
- Ramon LAZKANO: "Aztarnak"
- Magnus LINDBERG: "Jeux d'Anches"
- Per Magnus LINDBORG: "Bombastic Sonosofisms"

- Sofia MARTINEZ: "Luvia"
- Conrado DEL ROSARIO: "Elusive Dialogues"
- Patrice SCIORTINO: "Phonescence"
- Bent SORENSEN: "Looking on Darkness"
- Giorgio TEDDE: "Ballu"
- Jukka TIENSUU: "Zolo"

b) Um concerto (memorizado), à escolha entre os seguintes:

- Jean FRANÇAIX: "Concerto para Acordeão e Orquestra"
- Wolfgang JACOBI: "Serenade und Allegro para Acordeão e Orquestra"
- Mikolaj MAJKUSIAK: Concerto "Clássico" para Acordeão e Orquestra
- Matti MURTO: "Ariel" Concerto para Acordeão e Orquestra
- Krzysztof OLCZAK: "Concerto para Acordeão e Orquestra"
- Efrem PODGAITS: "Concerto nº 1 para Acordeão e Orquestra"
- Efrem PODGAITS: "Concerto nº 2 (Viva Voice) para Acordeão e Orquestra"
- Ole SCHMIDT: "Symphonic Fantasy and Allegro para Acordeão e Orquestra"
- Viatcheslav SEMIONOV: "Frescos" Concerto para Acordeão e Orquestra

CATEGORIA B – MÚSICA DE CÂMARA | Níveis Médio e Superior

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação áudio)

- Um andamento de duas ou três obras de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será

ELIMINATÓRIA:

- a) (alínea obrigatória) Uma obra completa de época à escolha
- b) (alínea obrigatória) Parte de outra obra de carácter e época diferentes
- c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 35 minutos. (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado.

Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

FINAL:

- a) (alínea obrigatória) Uma obra ou parte, de autor português (duração aproximada de 10 minutos)
- b) (alínea obrigatória) Uma obra completa
- c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 45 minutos. (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

Observações:

- O repertório da Eliminatória não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas na Pré-Eliminatória
- O repertório da Final não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas nas fases anteriores do concurso - O repertório para as três provas deve proceder de obras originais
- Todas as peças nas três fases da competição têm de ser interpretadas pela totalidade dos elementos do grupo
- Todos os instrumentos do agrupamento devem ter idêntico grau de protagonismo. Não são, por exemplo, aceites obras em que um dos instrumentos seja acompanhador

Nota (1): O PJM criou uma base de dados com obras de autores portugueses dos séculos XX-XXI, disponível para consulta em http://www.rtp.pt/antena2/obras-compositores/obras-para-consulta_4390

Nota (2): O PJM reserva o direito de limitar a admissão a formações de câmara cuja estrutura seja compatível com as possibilidades logísticas da organização do Prémio.

CATEGORIA C – DIRECÇÃO DE ORQUESTRA

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação **vídeo**)

- Duração total: 20 a 30 minutos
- Prova por vídeo, câmara de frente. [envio deverá obrigatoriamente ser feito por *link* através de carregamento para plataforma Youtube ou Vimeo]
- Gravação deverá ser acompanhada por nota descritiva do repertório e minutagem, no caso de existir mais de uma peça/andamentos.
- Submissão deve incluir um resumo biográfico do candidato

ELIMINATÓRIA: 12 candidatos - Duração da prova: 15'

Repertório imposto:

- a) J.D.Bomtempo, Sinfonia nº1 em mib maior opus 11, 1º andº.
- b) C.Debussy, Petite Suite, 4º andamento.

MEIA-FINAL: 6 candidatos - Duração da prova: 50' (ensaio e execução).

Repertório sorteado da lista seguinte:

- a) L.v.Beethoven, Sinfonia nº3, 1º andamento.
- b) L.v.Beethoven, Sinfonia nº4, 1º andamento.
- c) F.Schubert, Sinfonia nº3, 1º andamento.
- d) F.Mendelssohn, Sinfonia nº3, 4º andamento.
- e) G.Bizet, Sinfonia em dó, 2º andamento.
- f) R.Wagner, O Idílio de Siegfried.

FINAL: 3 candidatos - Duração da prova: 60' (30'+30', ensaio e execução).

Repertório imposto:

- a) I.Stravinsky, Danças Concertantes (excertos).
- b) R.Schumann, Concerto para violoncelo, 1º andamento.

O laureado com o 1º prémio nesta categoria, deverá dirigir as obras de Stravinsky e Schumann completas no Festival Jovens Músicos, a 30 de Setembro 2022.

4. PRAZOS e DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Advertência

- a) Não é permitida a utilização de fotocópias sempre que as obras interpretadas se encontrem editadas comercialmente.
- b) Os candidatos que pretendam utilizar partituras ilegais não serão autorizados a prestar provas, sendo automaticamente eliminados do concurso.
- c) A apresentação de repertório que não esteja editado comercialmente deverá ser autorizada pelos compositores através de um documento assinado pelos próprios ou pelos seus herdeiros / representantes legais.

4.2. Inscrição

- a) O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 29 de Março de 2022.
- b) Confirmada a admissão dos concorrentes, não é permitido alterar o programa indicado no Formulário de Inscrição.

4.3. Local e data das provas

- a) À excepção das provas Pré-Eliminatórias (por gravação áudio), as sessões do PJM são públicas;
- b) As Eliminatórias das categorias A e B realizam-se entre 11 e 17 de Junho 2022 na Casa da Música, Porto
 - 11 de Junho: Piano
 - 12 de Junho: Trompete
 - 13 de Junho: Música de Câmara

- 14 de Junho: Contrabaixo

- 15 de Junho: Saxofone

- 16 de Junho: Acordeão

- 17 de Junho: Viola de Arco

c) As Finais das categorias A e B realizam-se entre 25 e 28 de Julho 2022 no Centro Cultural Gil Vicente, Sardoal

- 25 de Julho: Piano e Trompete

- 26 de Julho: Viola de Arco e Acordeão

- 27 de Julho: Música de Câmara

- 28 de Julho: Saxofone e Contrabaixo

d) As provas Eliminatória, Meia Final e Final da categoria C realizam-se entre 27 e 29 de Setembro 2022 nas instalações da Orquestra Metropolitana de Lisboa

e) A edição deste ano culminará com a realização do 12º Festival Jovens Músicos que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, entre os dias 29 de Setembro e 1 de Outubro de 2022.

Todos os vencedores nas diferentes categorias participarão neste festival de acordo com o seguinte calendário:

- 29 de Setembro: Laureados Solistas, com a Orquestra Gulbenkian

- 30 de Setembro: Laureado de Direcção de Orquestra (*) – este concerto repete no dia seguinte, no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal

- 01 de Outubro: Vencedor do Prémio Mº Silva Pereira / Jovem Músico do Ano (a atribuir no final do concerto de 29 de Setembro), interpreta o seu concerto da prova Final (completo) com a Orquestra Gulbenkian

(*) o laureado com o 1º prémio nesta categoria, deverá dirigir as obras de Stravinsky e Schumann completas no Festival Jovens Músicos, a 30 de Setembro 2022.

f) Os laureados com 1º prémio nas diferentes categorias, comprometem-se a participar no Festival Jovens Músicos. O incumprimento deste compromisso resultará no cancelamento da atribuição do prémio.

g) Alguns dos concertos e recitais do Festival Jovens Músicos poderão ser transmitidos em directo ou em diferido pela Antena 2, RTP e Web, não havendo lugar a qualquer remuneração por esse facto.

h) Os premiados nas modalidades solistas devem estar disponíveis para ensaios com a Orquestra Gulbenkian a partir do dia 25 de Setembro, nos locais e horas agendadas pela Produção do PJM.

i) Os premiados em Música de Câmara e Direcção de Orquestra devem estar disponíveis para o ensaio geral, no local e hora agendados pela Produção do PJM.

4.4. Provas Pré-Eliminatórias

- a) As gravações das provas da Pré-Eliminatória são da exclusiva responsabilidade dos candidatos e devem ser asseguradas pelos mesmos.
- b) Não são aceites gravações que incluam cortes durante a execução de uma obra. São aceites cortes apenas entre andamentos e / ou entre as diferentes peças submetidas por gravação.

4.5. Provas Eliminatórias e Finais

Os candidatos solistas e/ou representantes de cada grupo de câmara deverão trazer consigo os seguintes exemplares das partituras para serem entregues ao júri antes das provas:

- solistas: três exemplares de cada peça que irão tocar (exceptuando a peça de concurso encomendada pelo PJM). As partituras deverão estar completas, no caso de terem acompanhamento de piano (i.e., partitura geral, e não apenas a partitura da parte solista)

- grupos de câmara: cinco exemplares de cada peça que irão tocar. As partituras deverão estar completas (i.e., partitura geral, e não apenas as partes individuais de cada instrumento. Não é necessária a entrega de partes individuais)

4.5.1. Os exemplares deverão ser entregues à Produção PJM no momento do sorteio (dia anterior a cada prova) durante o qual será estabelecida a ordem de cada solista / agrupamento nos recitais do concurso.

4.5.2. O não cumprimento deste requisito inviabilizará a participação nas provas.

4.5.3. Cada exemplar deverá ter uma folha de rosto com informação detalhada sobre as obras (título da obra e/ou andamento, nome do compositor, instrumentação). Nos casos em que as partituras sejam editadas em línguas estrangeiras, os candidatos deverão incluir a tradução dos títulos e nome dos compositores.

4.6. Sorteios | Categorias A e B

- a) O sorteio para as provas Eliminatórias realiza-se no Porto, na Casa da Música, às 15h00 da véspera da Eliminatória de cada modalidade e na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.
- b) O concorrente que, por motivos de força maior, não possa assistir ao sorteio, será representado pela organização do PJM, que lhe transmitirá o resultado.
- c) Não é permitido alterar a ordem do sorteio excepto por motivos de força maior.
- d) O concorrente que não se apresente de acordo com a ordem e hora estabelecidas no sorteio será excluído.
- e) O sorteio para as provas Finais realiza-se no Sardoal, no Centro Cultural Gil Vicente, na manhã de cada modalidade, sendo os restantes procedimentos idênticos ao disposto nas alíneas b), c) e d) deste ponto.

4.7. Sorteios | Categoria C

- a) O sorteio para a prova Eliminatória será feito no próprio dia da prova, na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.
- b) Os sorteios para as provas Meia-Final e Final serão feitos na véspera de cada prova, na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.

4.8. São admitidos no máximo três finalistas em cada modalidade a concurso.

5. JÚRI

Na presente edição, o Júri do Prémio Jovens Músicos será presidido pela Exma Senhora Profa Maria Teresa de Macedo, sendo Vice-Presidente o M^o Jean-Marc Burfin.

- 5.1. O Júri é constituído por personalidades de reconhecido mérito.
- 5.2. O Júri reserva-se ao direito de interromper ou solicitar a repetição da execução total ou parcial da obra.
- 5.3. O Júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (por exemplo, dispensando a execução de andamentos ou repetições de secções).
- 5.4. O Júri reserva-se ao direito de não apurar quaisquer concorrentes para a Final.
- 5.5. As avaliações do Júri são feitas com base em cada prova prestada.
- 5.6. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio.
- 5.7. A substituição, por motivos de força maior, de elementos do Júri (incluindo do seu Presidente ou Vice-Presidente) é da exclusiva responsabilidade da Direcção do Prémio. A nomeação de jurados substitutos será acordada entre a Presidente do Júri, Vice-Presidente e o Director do Prémio.
- 5.8. Nas categorias A e B, o Júri emitirá um parecer artístico sobre os participantes nas provas Eliminatórias que não sejam apurados para a Final do concurso.
- 5.9. Os resultados das provas serão anunciados no site do PJM, após a deliberação do Júri.
- 5.10. As decisões do Júri são inapeláveis.

6. PRÉMIOS

- 6.1. São constituídos três prémios para todas as modalidades das Categorias A, B e C.
- 6.2. Não são atribuíveis primeiros prémios ex aequo.
- 6.3. Poderão ser atribuídas menções honrosas a candidatos solistas ou a grupos de Música de Câmara que demonstrem qualidades que o Júri entenda dever incentivar.

Nota: devido à crise pandémica dos dois últimos anos, a renovação de parcerias institucionais com orquestras e festivais está a ser revista. As temporadas e calendários de várias entidades ainda se encontram em fase de normalização, pelo que só será possível o anúncio da lista de prémios em fase posterior, a anunciar oportunamente. Contudo, a Direcção do PJM está a trabalhar com o objectivo de assegurar que a lista de prémios seja idêntica à das edições anteriores.

7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 12º FESTIVAL JOVENS MÚSICOS / PJM

A Antena 2 e o Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian organizam o 12º Festival Jovens Músicos, que decorrerá no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian entre os dias 29 de Setembro e 01 de Outubro de 2022.

Este festival promoverá painéis de discussão e um conjunto de recitais e concertos nos Auditórios da Fundação Gulbenkian.

Para além de divulgar os jovens músicos laureados na edição PJM 2022 e de convidar vários músicos e agrupamentos distinguidos em anteriores edições do PJM, este festival contará, ainda, com a colaboração da Orquestra Gulbenkian e de outros agrupamentos a anunciar oportunamente.

A resolução das situações omissas neste regulamento será da responsabilidade exclusiva da organização do PJM e da Presidência do Júri.

- CONTACTOS

- Direcção artística: Luís Tinoco

- Produção: Zulmira van Holstein

- Tel: + (351) 21 382 02 88

- E-mail: premiojovensmusicos@rtp.pt

- Morada: Antena 2 - Prémio Jovens Músicos Av. Marechal Gomes da Costa no 37, Piso 3A 1849-030 Lisboa

- LISTA DE JURADOS

Presidente: Maria Teresa de Macedo Vice-presidente: Jean-Marc Burfin

Categoria A:

- Saxofone: Alberto Roque; Mário Dinis Marques

- Trompete: Sérgio Charrinho; David Burt

- Viola de Arco: Joana Cipriano; Jano Lisboa

- Contrabaixo: Nuno Arrais; Manuel Rêgo

- Acordeão: Paulo Jorge Ferreira; João Barradas

- Piano: Jill Lawson; Paulo Oliveira

Categoria B:

- Maria Teresa de Macedo; Jean-Marc Burfin

- André Dias; Nuno Silva; Tamila Kharambura; Vanessa Pires

Categoria C:

- Joana Carneiro; Jean-Marc Burfin; Maria Teresa de Macedo

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e também na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do

Regulamento na ordem jurídica nacional, e demais legislação relativa a proteção de dados pessoais, a RTP informa que a sua participação no Prémio Jovens Músicos implica o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP, nomeadamente, a sua identificação pessoal (nome e número de identificação civil e número de contribuinte), morada, contacto telefónico, email, IBAN, imagem e voz.

A RTP procede à recolha e tratamento desses dados para as seguintes finalidades:

- a) Gestão do Prémio Jovens Músicos;
- b) Processamento dos prémios acima descritos;
- c) Produção e/ou Gravação e Emissão do Programa Prémio Jovens Músicos;
- d) Arquivo do Programa;
- e) Reprodução, integral ou parcelar, das Gravações ou do Programa, pelo número de vezes que a RTP entender e sem limite temporal, de acordo com os alinhamentos da sua programação;

A recolha e o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP assentam nos seguintes fundamentos de licitude:

- a) Execução do presente regulamento o qual prevê a cedência de direitos de imagem e/ou direitos conexos relativos à prestação artística.
- b) Cumprimento das obrigações a que a RTP se encontra vinculada por força do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão.
- c) Interesse legítimo da RTP na produção, gravação e emissão do Programa Prémio Jovens Músicos, que são essenciais à prossecução da sua atividade.

Os dados recolhidos serão armazenados durante o período a que a RTP se encontra legalmente obrigada, nomeadamente para efeitos do cumprimento de obrigações fiscais, de regulação da comunicação social, de prestação dos serviços públicos de rádio e televisão e para efeitos de registo histórico.

Os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e retirada de consentimento podem ser exercidos através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a retificar, se aplicável, que deve ser enviada para o e-mail epd@rtp.pt.

Pode ser ainda apresentada uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) caso entenda que os tratamentos de dados que realizados pela RTP não são conformes com a legislação aplicável.